



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 036/2025 REALIZADA EM 16/12/2025

Às Sete horas da manhã, do Décimo Sexto dia de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se de forma online os senhores vereadores: Vilceles Gonçalves – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Felix – Vice-Presidente, Jovino Martins Netto – 1º Secretário, Regina Pizolli Da Silva– 2º Secretário, e demais vereadores, Arnaldo Costa e Silva, Leilson Balduino Feitosa, Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos, Sílvia Terezinha Hoissa Dal Molin e Valdecir Paes Melo. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e passou para a leitura das matérias do dia. **PROJETO DE LEI Nº 101/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 102/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura passou para o Pequeno Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, senhor o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Projetos de Lei Nº 101 e 102/2025 de autoria do executivo foram aprovados em segunda votação por unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. O presidente **Vilceles Gonçalves** então finalizou não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apicás-MT, 16 de Dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em unânime discussão e votação em Sessão Extraordinária
de 16 de dezembro 2025

Presidente

Secretário